



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.958 ,DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista a determinação constante na Informação nº 20/DT/PGM/2008, constante no Processo nº 04-0242/2006.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 9.201, de 31.10.2003, que aposentou o servidor **JOSÉ LUIZ SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Nível III, Faixa 06, Cadastro nº 489171, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ.

Onde se lê: art. 40, § 8º da Constituição Federal, combinado com o disposto nas letras “a” e “b” do inciso I, pertencente ao § 1º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/1998, com a Vantagem Pessoal, do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.172, de 05 de outubro de 1994.

Leia-se: art. 8º, § 1º, inciso I, letras “a” e “b” e inciso II da E.C. nº 20/1998.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município